



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 434 / 2022

ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS
POLIESPORTIVAS.

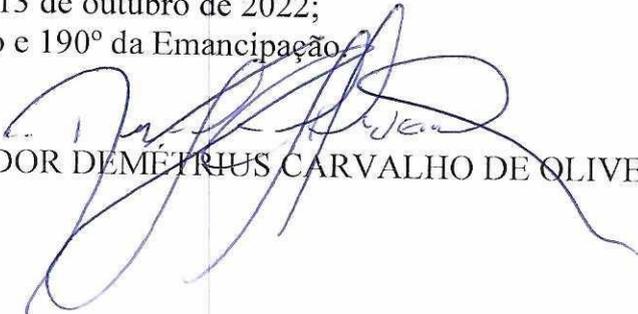
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

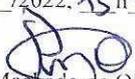
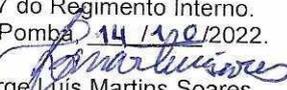
INDICO que a administração realize a manutenção da iluminação das quadras municipais.

Justificativa:

Faz-se necessária uma manutenção geral da iluminação das nossas quadras, provavelmente com instalação de novos refletores.

Rio Pomba/MG, 13 de outubro de 2022;
255° da Fundação e 190° da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIVS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 14/10/2022, 15h30min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 14/10/2022.  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 17/10/22
--	---	--